



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Alvorada, 26 de agosto de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
EDUARDO LEITE
Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

Os municípios de Porto Alegre, Cachoeirinha, Glorinha, Gravataí, integrantes da Região 10 da segmentação regional do Sistema de Distanciamento Controlado, instituído pelo Decreto Estadual nº 55.240/2020, reuniram-se em 14 de agosto de 2020 e deliberaram por maioria absoluta, pela modificação do protocolo estabelecido para a região 10 durante a égide da bandeira vermelha.

O município de Alvorada, por apresentar naquele momento um cenário com aumento no número de óbitos e crescimento no número de casos de contaminação de COVID-19, por cautela, foi contrário à modificação do referido protocolo.

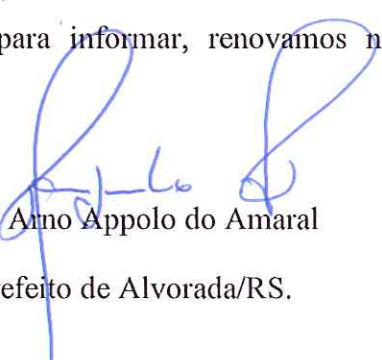
Considerando o novo momento, a diminuição dos casos de contaminação e da inexistência de óbitos relacionados ao COVID-19 na última semana no município de Alvorada, associado à estabilização dos leitos de UTI na região, conforme depreende dos documentos juntos em ofício já encaminhado pela Região 10 em 15 de agosto de 2020, permitem agora sim, uma tentativa de adesão e a adoção dos protocolos mais flexíveis propostos pela região 10 em reunião pretérita.

Considerando o novo modelo proposto pela Região 10, o município de Alvorada, igualmente pretende adotar os parâmetros estabelecidos para bandeira vermelha com medidas de flexibilização que não são idênticas a bandeira imediatamente anterior nos termos da alínea d, inciso I, § 2º do Decreto nº 55.435, conforme proposta anexada.

O conteúdo do Plano enviado ao Estado, os protocolos e os pareceres técnicos que o embasarem, bem como planilha comparativa com os protocolos do Estado, sob responsabilidade da Região 10, serão divulgados no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Alvorada (www.alvorada.rs.gov.br), com no mínimo vinte e quatro horas de antecedência à sua vigência, conforme previsto no item c, inciso IV, do artigo 21 do Decreto nº 55.240/2020.

Sendo o que tínhamos para informar, renovamos nossas considerações de apreço;

Atenciosamente,

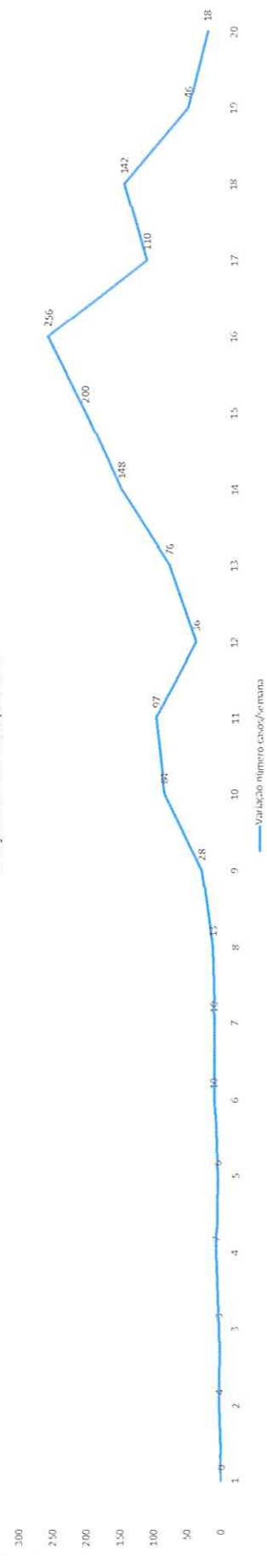

José Arno Appolo do Amaral

Prefeito de Alvorada/RS.

Número Casos



Variação número casos/semana



5				6				7				8				9								
sexta	sábado	domingo	segunda	terça	quarta	quinta	sábado	sábado	domingo	segunda	terça	quarta	quinta	sábado	sábado	domingo	segunda	terça	quarta	quinta	sábado	sábado	domingo	
20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
06/mar	07/mar	08/mar	09/mar	10/mar	11/mar	12/mar	13/mar	14/mar	15/mar	16/mar	17/mar	18/mar	19/mar	20/mar	21/mar	22/mar	23/mar	24/mar	25/mar	26/mar	27/mar	28/mar	29/mar	30/mar

10						11						12						13						14						
segunda	terça	quarta	quinta	sexta	sábado	domingo	segunda	terça	quarta	quinta	sexta	sábado	domingo	segunda	terça	quarta	quinta	sexta	sábado	domingo	segunda	terça	quarta	quinta	sexta	sábado	domingo	segunda		
84						97						36						76						148						
134	153	152	205	228	295	248	261	286	302	329	337	345	362	375	391	406	415	423	447	462	482	482	529	545	584	603	622	636	677	
0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
4	4	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
06/jun	07/jun	08/jun	09/jun	10/jun	11/jun	12/jun	13/jun	14/jun	15/jun	16/jun	17/jun	18/jun	19/jun	20/jun	21/jun	22/jun	23/jun	24/jun	25/jun	26/jun	27/jun	28/jun	29/jun	30/jun	01/jul	02/jul	03/jul	04/jul	05/jul	06/jul

15				16				17				18				19				
terça	quarta	quinta	sexta	sábado	domingo	segunda	terça	quarta	quinta	sexta	sábado	domingo	segunda	terça	quarta	quinta	sexta	sábado	domingo	segunda
200				256				110				142				46				
742	762	786	816	846	876	906	936	966	996	1026	1056	1086	1116	1146	1176	1206	1236	1266	1296	1326
0	11	0	0	10	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	19	19	19	20	20	31	31	31	31	42	46	40	51	54	54	56	59	63	70	72
14/jul	15/jul	16/jul	17/jul	18/jul	19/jul	20/jul	21/jul	22/jul	23/jul	24/jul	25/jul	26/jul	27/jul	28/jul	29/jul	30/jul	31/jul	01/ago	02/ago	03/ago

[illegible]